



## **INDICAÇÃO Nº 190/2026**

### **INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA CEDERE I**

**Senhor Presidente e nobres Vereadores,**

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar, e, após cumprido o rito regimental, solicito o envio de ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação, indicando a seguinte proposição:

Indico ao Poder Executivo Municipal para que sejam viabilizadas providências visando à regularização fundiária dos lotes localizados na Vila do Cedere I, deste Município.

Parauapebas, 8 de abril de 2026

**SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA**  
Vereador – PRD



## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e Nobres Vereadores,**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade da regularização fundiária dos lotes localizados na Vila Cedere I, visando garantir o direito social à moradia e à dignidade das famílias residentes na localidade, pois, atualmente, os moradores dessa região do município clamam pela regularização de seus lotes.

A Vila Cedere I é uma localidade conhecida e consolidada da região do município de Parauapebas, na qual muitos moradores residem e sonham, há alguns anos, com a regularização de seus imóveis. Desse modo, a regularização contribuirá para benefícios fundamentais, como o mapeamento para execução de políticas públicas na região, além de proporcionar segurança jurídica, garantindo a posse e a propriedade formal dos imóveis e, com isso, trazendo tranquilidade aos cidadãos, que passarão a ter a certeza da posse.

Outro benefício no que tange à regularização fundiária diz respeito ao desenvolvimento econômico, à valorização dos imóveis e à facilitação do acesso ao crédito bancário para reformas e melhorias.

Por fim, a regularização fundiária é primordial e crucial para garantir a segurança jurídica da posse, transformar moradias informais em propriedades legais e promover a inclusão social.

Assim, diante do exposto, submeto a presente Indicação Parlamentar à análise e aprovação do Plenário desta Casa, para posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes.

Parauapebas, 8 de abril de 2026

**SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA**  
Vereador – PRD